

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 3ª Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
009/2018	IRENE REZENDE SANTANA	400
012/2018	JONILSON BATISTA DA SILVA JR.	1055

Sala das Sessões, 25 de abril de 2018.

Econ. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente